

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta nos Processos nº CGE-PRO-2022/02583, resolve prorrogar o Ato nº 2303/2022/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2022, que trata da cessão do servidor ALYSSON SANDER DE SOUZA, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 121646/1, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2029, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2ba43d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar